

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

Aos quatro dias do mês de agosto de 2021, às 19 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, sob a presidência do vereador Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Logo após foi solicitada a chamada dos vereadores, constatando-se a presença de todos. Em seguida fez-se leitura da Ata da Reunião Ordinária de 21 de julho de 2021. Levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar a Ata foi colocada em votação, sendo aprovada por todos os vereadores. Em turno único e redação final Emenda Modificativa nº 001/2021, de autoria dos vereadores Juliano Mafra Gonçalves e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo, ao Projeto de Lei nº 2.124/2021. Após a leitura a Emenda foi levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação da Emenda os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim a Emenda Modificativa foi aprovada em turno único e redação final por todos os vereadores. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei nº 2.124/2021, de autoria do Executivo Municipal que “Revoga o artigo 36 e seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 1.953/2003 e altera o art. 4º da Lei Municipal nº 1.886/2000 e dá outras providências”. Levado ao Plenário para discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 2º turno e redação final por

todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei nº 2.125/2021, de autoria do Executivo Municipal que “Cria o Programa Municipal de Acessos Rurais (Mais Acesso) do Município de Rio Piracicaba/MG e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Neste instante o Senhor Dimas Fernandes discorreu sobre a importância do Projeto para o meio rural e sobre matéria aprovada em 2019, a qual tratava de serviços de máquinas para atender à área rural. Finalizando o Senhor Dimas destacou a importância da aprovação do Projeto e fiscalização na execução do mesmo. Na ocasião o Presidente da Câmara, Senhor Reginaldo Wanderson, ressaltou que o Projeto anterior estava sendo revogado para adequação ao novo formato de serviços. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei nº 2.126/2021, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei Municipal nº 2.065 de 23 de agosto de 2007 e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Neste momento o Senhor Dimas Fernandes ressaltou importância do Conselho tratado no Projeto. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei nº 2.127/2021, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei Municipal nº 2.134 de 19 de abril de 2010 e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Neste instante o Senhor

Dimas Fernandes discorreu sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável criado em administração anterior e sobre reuniões promovidas pelo mesmo com as comunidades do meio rural. Finalizando destacou a importância do Conselho e ressaltou a necessidade de facilitar os trabalhos do mesmo, agindo sem politicagem. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei nº 2.128/2021, de autoria do Executivo Municipal que “Define obrigação de pequeno valor (RPV) para os fins que especifica, no âmbito do Poder Executivo do Município de Rio Piracicaba/MG”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Não havendo quem quisesse se manifestar o Projeto foi colocado em votação sendo aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em seguida fez-se leitura da Indicação nº 116/2021, de autoria da vereadora Dirlene Aparecida Tomaz. Levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar a Indicação foi colocada em votação sendo aprovada por todos os vereadores. Logo após fez-se leitura das Indicações nºs 117 e 118/2021, de autoria do vereador Anderson da Silva Tavares. Levadas ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar as Indicações foram colocadas em votação sendo aprovadas por todos os vereadores. Ato contínuo fez-se leitura da Indicação nº 119/2021, de autoria do vereador Eraldo Pedro da Silva. Levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar a Indicação foi colocada em votação sendo aprovada por todos os vereadores. Continuando fez-se leitura da Indicação nº 120/2021, de autoria do vereador Antônio de Pádua Guedes. Levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar a Indicação foi colocada em votação sendo aprovada por todos os vereadores. Momento seguinte, a pedido do Presidente do Legislativo, Senhor Reginaldo

Wanderson, o assessor especial da Câmara Municipal, Senhor Frederico Augusto de Melo Camilo explicou sobre o processo de tramitação do Projeto de Lei referente a municipalização da Escola Estadual Conselheiro José Joaquim da Rocha. O acessor esclareceu que chegado o Projeto a esta Casa o mesmo havia sido encaminhado à Procuradoria Jurídica para fins de análise de sua legalidade. Continuando informou que analisado o Projeto restou concluído que o mesmo estava incompleto, pois não estava acompanhado do impacto financeiro previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Estadual nº 12.768/1998. Assim, o Presidente da Câmara havia encaminhado ao Executivo Municipal em 21 de julho de 2021, o ofício nº 083/2021, solicitando a complementação do Projeto. Prosseguindo o assessor especial fez leitura do citado ofício e informou que a resposta para o mesmo havia sido recebida na Câmara Municipal apenas no dia 03 de agosto de 2021, sendo portanto este o motivo pelo qual o Projeto não havia sido distribuído aos vereadores e às comissões de afeto para posteriormente ser incluído na ordem do dia. Ato contínuo o assessor ressaltou que o Projeto, acompanhado do impacto recebido, será novamente repassado à procuradoria jurídica para emissão de parecer definitivo sobre a matéria. Finalizando ressaltou que qualquer afirmação diferente do explicado era somente boatos, e que existe toda uma parte técnica que deve ser seguida para a correta tramitação dos Projetos. Discorreu sobre o assunto os vereadores Antônio de Pádua Guedes e Leon Fátima de Almeida. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. A presente ATA será levada ao Plenário, e, se aprovada pela maioria dos vereadores será publicada.

Sala de sessões, 04 de agosto de 2021.

Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo

Presidente

Sebastião Rômulo Linhares

Vice-Presidente

Dirlene Aparecida Tomaz

1ª Secretária

Anderson da Silva Tavares

2º Secretário

Vereadores:

Antônio Augusto Bueno Mafra

Antônio de Pádua Guedes

Eraldo Pedro da Silva

Juliano Mafra Gonçalves

Leon Fátima de Almeida